



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Terça-Feira, 21 de Maio de 2024 - Edição nº 448

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2024: "Aprova RAG Relatório Anual de Gestão referente aos anos de 2018, 2019, 2020, 2021."
- RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2024: "Aprova aprovar (RDQA) E (RAG) Relatório Anual de Gestão referente aos anos de 2021, 2022 E 2023."
- RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2024: "Aprova a programação anual de saúde 2024."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: B99348EA8F-A2A2327F4B-F836A00C53-C2FD5133BE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TREMEDAL-BA

RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Tremedal-Ba, em sua quinta reunião, em caráter extraordinário, realizada no dia 21 de maio 2024, cumprindo suas atribuições regimentais, conforme registro em ata.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar RAG Relatório Anual de Gestão referente aos anos de 2018, 2019, 2020, 2021.

Art. 2º- Conforme ata do Conselho Municipal de Saúde realizado em 14 de julho de 202, que aprova os referidos relatórios, porém não foram geradas resoluções.

Art. 3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tremedal – BA, 21 de maio de 2024

Homologo a Resolução Nº 02/2024, do Conselho Municipal de Saúde de Tremedal, no uso de suas atribuições legais:

Natália Alves Mendes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Sofia da Silva Pinto Lacerda
Sofia da Silva Pinto Lacerda
Secretária Municipal de Saúde de Tremedal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TREMEDAL-BA

RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Tremedal - Ba, em sua quinta reunião, em caráter extraordinário, realizada no dia 21 de maio 2024, cumprindo suas atribuições regimentais, conforme registro em ata.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar aprovar (RDQA) E (RAG) Relatório Anual de Gestão referente aos anos de 2021, 2022 E 2023.

Art. 2º- Conforme reunião realizada na secretaria de Saúde, para aprovar os relatórios quadrimestrais referente aos anos de 2022 e 2023. 1º, 2º, 3º e Relatório Anual de Saúde dos anos referenciados.

Art. 3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tremedal – BA, 21 de maio de 2024

Homologo a Resolução Nº 03/2024, do Conselho Municipal de Saúde de Tremedal, no uso de suas atribuições legais:

Natália Alves Mendes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Sofia da Silva Pinto Lacerda
Sofia da Silva Pinto Lacerda
Secretária Municipal de Saúde de Tremedal

Avenida Sete de Setembro, nº 167, Bairro Centro, CEP: 45.170-000, Bairro: Centro

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TREMEDAL-BA

RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Tremedal - Ba, em sua Quinta reunião, em caráter extraordinário, realizada no dia 21 de maio de 2024, cumprindo suas atribuições regimentais, conforme registro em ata.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a programação anual de saúde 2024.

Art. 2º- Conforme reunião realizado na secretaria de Saúde de Tremedal, para aprovar a programação anual de saúde 2024.

Art. 3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tremedal – BA, 21 de maio de 2024

Homologo a Resolução Nº 04/2024, do Conselho Municipal de Saúde de Tremedal, no uso de suas atribuições legais:

Natália Alves Mendes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Sofia da Silva Pinto Lacerda
Sofia da Silva Pinto Lacerda
Secretária Municipal de Saúde de Tremedal

Avenida Sete de Setembro, nº 167, Bairro Centro, CEP: 45.170-000, Bairro: Centro